

	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	ESPÍRITO SANTO
	27.165.588/0001-90

Decreto Nº 37165/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 1.090.634,90 (Um milhão, noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
7/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	84,48
8/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	131,01
9/2025	ESCELSA S/A	5,98
11/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	14,75
12/2025	ESCELSA S/A	65,29
13/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	9,95
16/2025	ESCELSA S/A	294,61
17/2025	ESCELSA S/A	56,92
18/2025	ESCELSA S/A	72,04
22/2025	ESCELSA S/A	29.403,13
69/2025	ESCELSA S/A	399.864,97
70/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	142.792,94
71/2025	ESCELSA S/A	721,78
6767/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO	11.197,20
8540/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	8.858,11
9153/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	500,00
9213/2025	STRATURA ASFALTOS S.A.	19.289,20
10993/2025	MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA	2,88



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

10997/2025	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	195.717,60
15528/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	1.065,53
15529/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	31,80
17044/2025	JRB COMERCIAL LTDA	159,00
17045/2025	AGNES COMERCIAL LTDA	628,00
17719/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	1.865,57
19815/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	133,74
19817/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	746,46
19834/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	85,49
19835/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	381,84
19951/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	305,22
21780/2025	ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A	275.010,66
22390/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	254,89
23317/2025	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	883,86
Soma		R\$ 1.090.634,90

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal